



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 100/2022, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Psicopedagoga e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JULIANA REGINA DOMINGOS DA SILVA**, portadora do RG nº **MG-19.***.***** e CPF de nº **313.***.***-88**, para exercer o cargo efetivo de **PSICOPEDAGOGA**, referência **836** da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de agosto de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.